

EDITAL N°01/2025

PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS

O Programa de Pós- graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCSO/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa de discentes regularmente matriculados no Programa, a serem realizadas até 31 de dezembro de 2025.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação em eventos científicos dos estudantes regularmente matriculados no PPGCSO/UFJF.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/pTkpgNptjFk9zykA9> no período entre 24 de abril até o dia 02 de maio de 2025.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a) Estar regularmente matriculado no PPGCSO/UFJF;
- b) Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGCSO/UFJF.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, carta de aceite e cópia do resumo inscrito. Eventualmente, a Coordenação do PPGCSO poderá avaliar pedidos sem o envio da carta de aceite, no entanto, é obrigatória a apresentação desses documentos na prestação de contas;
- b) Em caso de eventos futuros, a verba será separada e só será liberada na medida em que houver comprovação de aceite.

5. CONCESSÃO

- a) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital, de acordo com os indicativos aprovados pelo colegiado do PPGCSO/UFJF;
- b) Devido às limitações orçamentárias e à morosidade na liberação da verba, há a possibilidade de solicitar reembolso de taxa de inscrição mediante a apresentação das mesmas comprovações documentais;
- c) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

5.1 - Reembolso

- a) Este edital contempla os pedidos de reembolso de taxa de inscrição para eventos ocorridos entre janeiro e abril de 2025;

b) Serão solicitados os mesmos documentos listados no item 4 e comprovante de participação;

c) Cada discente terá direito de pedido de reembolso para um evento.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

Os auxílios são destinados a todos os alunos do PPGCSO e serão priorizados de acordo com os critérios descritos abaixo:

1) as solicitações de estudantes não bolsistas ingressantes da turma 2025, por classificação;

2) estudantes não bolsistas;

3) por desempenho acadêmico (análise do histórico);

4) por importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para prestação de contas serão informados por e-mail ao solicitante cujo pedido for aprovado pela coordenação, após deliberação positiva.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serão utilizados os recursos recebidos (PROAP e APG) a partir da disponibilização dos mesmos. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade e liberação da verba pelos órgãos de fomento.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PPGCSO até o dia 16 de maio de 2025.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Caso o apoio solicitado seja aprovado, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;

b) Alunas(os) inadimplentes com prestação de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que resolvam as pendências;

c) Os recursos orçamentários disponíveis dependem da liberação do órgão financiador, não cabendo ao PPGCSO responsabilizar-se por eventuais atrasos;

d) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2025.

Programa de pós-Graduação em Ciências Sociais